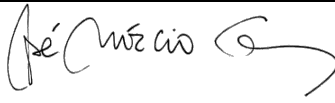




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000182/2026

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 25/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VICENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA, atual Rua sem denominação, que se inicia na Rotatória do Parque da Lajinha, à direita no final da Avenida Prefeito Mello Reis, Bairro Salvaterra.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Benfeitora Comunitária".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

